



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei070-2022 – fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 070/2022 =DE 15 DE JULHO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 15/JULHO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 19 de 07 de 2022


DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Pleio70-2022 – fls. 2

Offício nº. 242-2022
Projeto de Lei nº. 070-2022
Mensagem nº. 070-2022

Jardinópolis, 15 de julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O referido crédito na ordem de **R\$ 51.795,60=(cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta centavos)** tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária 4.4.90.51 – Obras e Instalações, projeto 1.023 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a conclusão da Execução de Perfuração de um Poço Tubular Profundo, localizado no Departamento de Água e Esgoto à Avenida Prefeito Newton Reis, objeto do Aditivo do Contrato nº 194010021, relativo a Tomada de Preços nº 008/2021. Tal aditivo é devido a diferenças geológicas encontradas entre o projeto do poço e o real executado, em que foram necessárias alterações nos quantitativos projetados. Ocorre que durante a execução foi constatado a necessidade de realizar a perfuração em uma profundidade maior do que o projetado inicialmente, razão pela qual se faz necessário o referido aditivo para concluir a obra.

DOS RECURSOS UTILIZADOS.

Para cobertura do crédito adicional especial, na ordem de **R\$ 51.795,60=(cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta centavos)** será utilizado o recurso proveniente da anulação de parte da dotação orçamentária 4.4.90.51 – Obras e Instalações, constante no projeto 1.016 – Substituição das Redes de Água e Esgotos, existente no orçamento municipal na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O recurso anulado não será mais utilizado uma vez que será contratada empresa especializada e dentro dos serviços a serem ofertados estará a substituição das redes de água.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 070/2022 **DE 15 DE JULHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 070-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de R\$ 51.795,60=(cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.1.023 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.4.90.51.00.01.7110 – Obras e Instalações-----	R\$ 51.795,60
TOTAL-----	R\$ 51.795,60

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.1.016 – Substituição das Redes de Água e Esgoto

569 4.4.90.51.00.01.7110 – Obras e Instalações-----	R\$ 51.795,60
TOTAL-----	R\$ 51.795,60

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 15 de julho de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.109.128,37	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

AÇÕES

PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.016
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.400	METROS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.600	1.600	1.600	1.600	6.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 948.204,40
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
148.204,40	230.000,00	265.000,00	305.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.023
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	0	0	0	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 51.795,60
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
51.795,60	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	77
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			35.935.128,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.016
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.600	METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 148.204,40
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.023
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	0%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 51.795,60
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 070-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins, nº 150, 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 - engenharia@jardinopolis.sp.gov.br



OBRA Execução de perfuração de um poço tubular

LOCAL Departamento de Água e Esgoto - Avenida Prefeito Newton Reis

OBJETIVO Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.

ACRÉSCIMOS - 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXECUTADA	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ORÇADO R\$	VALOR TOTAL EXECUTADO R\$	VALOR TOTAL ACRESCIDO R\$
A	ACRÉSCIMO								
2.5	Perfuração no basalto no diâmetro de 17 1/2" (20 a 120m)	m	100,00	104,92	4,92	1.850,00	185.000,00	194.102,00	9.102,00
2.6	Perfuração rotativa direto em arenito no diâmetro de 17 1/2" de (120 a 300m)	m	180,00	182,60	2,60	1.100,00	198.000,00	200.860,00	2.860,00
2.7	Perfuração elétrica - Raios Gama (API), Indução elétrica (IEL), SP; sônico	m	300,00	304,60	4,60	110,00	33.000,00	33.506,00	506,00
2.8	Fornecimento e instalação de tubo liso de aço, 8", esp. 8,18 mm	m	192,00	192,71	0,71	920,00	176.640,00	177.288,60	648,60
2.9	Fornec. e instalação de tubo filtro, inox AISI 304, superreforçado de 8"	m	108,00	108,21	0,21	2.400,00	259.200,00	259.704,00	504,00
2.10	Fornecimento e colocação de pré-filtro tipo granular, quartzoso 1,00 a 2,00 mm	ton	39,00	56,00	17,00	1.000,00	39.000,00	56.000,00	17.000,00
2.20	Fluido de perfuração a base de Carboxi Metil Celulose - DMP 2000 ou similar	kg	250,00	552,50	302,50	70,00	17.500,00	38.675,00	21.175,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ORÇADOS							R\$ 908.340,00		
VALOR TOTAL DOS ITENS EXECUTADOS								R\$ 960.135,60	
VALOR TOTAL EXECUTADO DOS ITENS ACRESCIDOS									R\$ 51.795,60

Valor do Aditivo (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

GABRIELA FLÓRIO
ARAGONI:358999
11867
Assinado de forma digital
por GABRIELA FLÓRIO
ARAGONI:35899911867
Dados: 2022.02.25 15:28:57
+03'00'

ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA. - EPP.
Geóloga Gabriela Florio Aragoni
CREA - SP nº 5070902155
CPF nº 358.999.118-67
RG nº 38.862.846-7

Ao
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
Praça Doutor Mario Lins, n.º 150.
Jardinópolis/SP

A.C.: Sr. Rafael Henrique Castaldini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.

Ref.: CONTRATO 194010021 - TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Prezado Senhor,

A **ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA. EPP**, com sede na Av. Anunciata Delgado Costa, n.º 947, Portal das Laranjeiras, no município de Araraquara - SP, inscrita no CNPJ-MF com n.º 07.030.022/0001-43, vem através desta solicitar aditivo referente a aquisição de materiais e serviços para a construção do Poço Tubular Profundo referente a 1ª medição dos serviços. Esta solicitação é devido a diferenças geológicas encontradas entre o projeto do Poço e o real executado, em que foram necessárias alterações nos quantitativos projetados.

A tabela anexa demonstra os itens que foram acrescidos do contrato para a construção do Poço Tubular Profundo, cujos valores são:

- Acréscimo no valor de R\$ 51.795,60 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Devido a essa diferença geológica e buscando a melhor aplicação técnica para a construção do Poço Tubular Profundo, a Acqua Tecnologia da Água Ltda – EPP, solicita o aditivo financeiro no valor de R\$ 51.795,60 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Sem mais, esperando ter demonstrado os motivos das alterações que resultaram na solicitação desse aditivo, nos despedimos.

Atenciosamente,

GABRIELA FLORIO
ARAGONI:358999
11867

Assinado de forma digital
por GABRIELA FLORIO
ARAGONI:35899911867
Dados: 2022.02.25
15:34:51 -03'00'

Acqua Tecnologia da Água Ltda – EPP
Geóloga Gabriela Florio Aragoni
CREA SP n.º 507.090.515-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-00 – Jardimópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

Objeto	Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra para execução de perfuração de um poço tubular. CONTRATO nº 194010021 (TP 008/2021).
Local	DAE - Município de Jardimópolis / SP.
Contratada	ACQUA - TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI EPP.
Valor dos Serviços	R\$ 1.506.509,00 (um milhão, quinhentos e seis mil e quinhentos e nove reais).
Prazo Obra	120 dias (cento e vinte dias).
Data Início	10 / JANEIRO / 2022.
Prazo Término	10 / MAIO / 2022.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem através deste liberar **ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO** para execução do objeto acima identificado, referente ao Processo Licitatório.

Atenciosamente,

Sergio Eduardo Ferreira
Fiscal do Contrato

André Vagner Aragoni
ACQUA - TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI EPP

JARDINÓPOLIS, 29 de dezembro de 2021.

Projetos de leis n.º 65;66;67;68 e 70-2022



De <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

Data 2022-07-18 14:58

-  projeto de lei 065-2022-Excesso Aquisicao Veiculos Educacao-Gastos Combustível.pdf (~2,0 MB)
-  projeto de lei 066-2022-Superavit Tarifas Banc e Energia Eletrica.pdf (~885 KB)
-  projeto de lei 067-2022-AlteraNível e Fixa salário-ANEXO I-AgenteComunitário e AgenteEndemias.pdf (~623 KB)
-  projeto de lei 068-2022-SUPERAVIT ADITIVO LARES.pdf (~15 MB)
-  projeto de lei 070-2022-Aditivo Perfuracao Poco Artesiano.pdf (~1,9 MB)

Boa tarde

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal-Paulo José Brigliadori,
encaminho os Projetos de Leis nº 065;66;67;68 e 70-2022 e respectivos anexos.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexo.